

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

89607

ficha

1

São Paulo, 11. SET. 1997

Imóvel: O APARTAMENTO nº 33 localizado no 3º andar do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTA DO SOL, à Rua GIRASSOL nº 1.540, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área real privativa de 83,258m², área real comum de 92,680m², com direito ao uso de **duas vagas** indeterminadas na garagem, e área real total de 175,938m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,78571% no terreno descrito na matrícula 77.422, na qual sob nº 14 foi registrada a especificação em condomínio do referido edifício. (Contribuinte 081.361.0461-1 referente ao terreno).

Proprietária: CONENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CGC 96.338.447/0001-44), com sede nesta Capital à Avenida Pedrosa de Moraes nº 631, conj.112.

Registro anterior: R.11/11.005, R.4/70.613 e matrícula 77.422 de 24 de setembro de 1993, desta Serventia.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

Av.1 em 11. SET. 1997

Conforme R.3, Av.6, Av.7 e Av.8 na matrícula 77.422 desta Serventia, o imóvel em área maior foi **dado em hipoteca** ao BANCO ITAÚ S/A, para garantia da dívida de R\$2.284.865,01, pagável por meio de 60 prestações mensais, a primeira das quais em 4 de junho de 1998, sendo que pela Av.4 foi dada ao credor em **cessão fiduciária** a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da alienação das unidades hipotecadas.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

Av.2 em 27. OUT. 1997

Pelo instrumento particular de 1º de agosto de 1997, as partes contratantes acordaram em retificar o contrato que deu origem a hipoteca objeto do R.3/77.422, mencionada na Av.1, para constar que fica reduzido o prazo de carência, passando a vigorar com as seguintes alterações: a) a data do vencimento do contrato para 4 e outubro de 2002, b) a data do pagamento total do empréstimo ou do início da fase de amortização do financiamento, bem como a data do início da amortização mensal para 4 de outubro de 1997 e c) a data do vencimento da primeira prestação para 4 de novembro de 1997, ficando ratificados os demais itens, cláusulas e condições do contrato ora alterado.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

(continua no verso)

matrícula

89607

ficha

1

verso

Av.3 em 26. FEV. 1998

Pelo instrumento particular de 7 de janeiro de 1998, as partes contratantes acordaram em distratar o aditivo firmado em 1.8.97 e mencionado na Av.2, permanecendo em vigor as condições estabelecidas no aditivo de 4.6.96, ou seja: a data de pagamento total do empréstimo ou do início da fase de amortização do financiamento ocorrerá em 4.5.98; a data do início da amortização mensal ocorrerá em 4.5.98; a data do vencimento da primeira prestação ocorrerá em 4.6.98 e a data de vencimento do contrato ocorrerá em 4.5.2003, ficando ratificados todos os itens não alterados do contrato original e dos demais aditivos.

A escrevente autorizada:

M. Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

Av.4 em 29. MAR 2001

Fica **cancelada a hipoteca** bem como a **cessão fiduciária** mencionadas na Av.1, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 19 de fevereiro de 2001.

A escrevente autorizada:

Marta Regina Costa
Marta Regina Costa

* * *

Av.5 - **CONTRIBUINTE**

Em 27 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 520.094 de 21/01/2020)

Selo Digital: 1111383311544900520094208

Da escritura pública referida no R.7 e certidão de dados cadastrais expedida em 20 de dezembro de 2019, consta que o imóvel acha-se lançado pelo nº **081.361.0472-7** no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal.

Escrevente Autorizada:

Tamires Lopes Marques
Tamires Lopes Marques

* * *

Av.6 - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Em 27 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 520.094 de 21/01/2020)

Selo Digital: 1111383311544C00520094202

Conforme instrumento particular de alteração contratual de 25 de março de 2018, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 440.012/18-1, em 17 de setembro de 2018, fica constando que **CONENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** teve sua denominação social alterada para **CONENG**

continua na ficha 02

matrícula

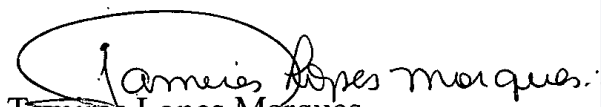
89.607

ficha

02

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Pedroso de
Morais, nº 631, conjunto 97, sala 'B', São Paulo-SP.

Escrevente Autorizada:


Tamires Lopes Marques
* * *

R.7 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Em 27 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 520.094 de 21/01/2020)

Selo Digital: 1111383211544E00520094200

Pela escritura pública de 10 de dezembro de 2019, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 5.560, Folhas nº 325, **CONENG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu em pagamento o imóvel, pelo valor de R\$150.000,00, a **ARISTIDES SAYON FILHO**, RG nº 3.771.951-8-SSP-SP, CPF nº 661.297.108-87, engenheiro civil, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VARTANAUSH AGOPIAN SAYON**, RG nº 6.065.982-SSP-SP, CPF nº 073.572.258-79, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Pedroso de Moraes, nº 631, conjunto 97, sala 'B', São Paulo-SP. (Consta da escritura apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 06 de novembro de 2019, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014). (valor venal de referência R\$727.054,00)

Escrevente Autorizada:


Tamires Lopes Marques
* * *

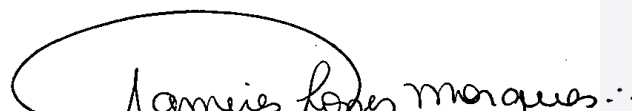
Av.8 - PACTO ANTENUPCIAL

Em 27 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 520.094 de 21/01/2020)

Selo Digital: 1111383311544F0052009420W

Da escritura pública referida no R.7, consta que o regime de bens do casamento de **ARISTIDES SAYON FILHO** e **VARTANAUSH AGOPIAN SAYON**, já qualificados, foi convencionado na escritura de pacto antenupcial lavrada em 28 de agosto de 1998, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 1.680, Folha nº 355, registrada sob o nº 9.024, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Oficial de Registro de Imóveis.

Escrevente Autorizada:


Tamires Lopes Marques
* * *

continua no verso

matrícula

89.607

ficha

02

verso

Av.9 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 31 de julho de 2024 - (prenotação nº 624.186 de 18/07/2024)

Selo Digital: 11113833111F7A00624186243

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0089607-08.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari
* * *

Av.10 - PENHORA

Em 31 de julho de 2024 - (prenotação nº 624.186 de 18/07/2024)

Selo Digital: 11113833111F7B00624186241

Conforme certidão judicial expedida em 18 de julho de 2024, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0007955-49.2023.8.26.0011) movida por **TORTORO, MADUREIRA E RAGAZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 14.793.051/0001-22, contra **ARISTIDES SAYON FILHO**, CPF nº 661.297.108-87, tendo como terceiro interessado **Vartanaush Agopian Sayon**, CPF nº 073.572.258-79, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$356.024,37, figurando como fiel depositário o proprietário e executado Aristides Sayon Filho.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari
* * *

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar